
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 1015/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 31 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR
O CÔNJUGE**, sem remuneração, à servidora **FABIANA
ALMEIDA GUALBERTO**, Cadastro nº 197873, ocupante do
cargo de **ODONTÓLOGO**, sob o Regime Jurídico Estatutário,
do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria
Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **30/12/2025 a
29/12/2027**, conforme Processo nº 00600-00035092/2025.

Art. 2º A servidora deverá renovar o seu pedido a cada dois
anos, comprovando o requisito que ensejou o seu afastamento,
no Departamento de Gestão de Pessoas/SEMAD.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21B8A31F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 04/08/2025. Edição 4036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>